



Informação Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

EDP CONCLUI ALIENAÇÃO DE 100% DA EDP GÁS DISTRIBUIÇÃO EM PORTUGAL

Lisboa, 4 de Outubro de 2017: Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e do artigo 248º-A do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No seguimento da informação divulgada ao mercado a 7 de Abril de 2017, a EDP concluiu hoje, nos termos e condições anteriormente anunciados, através da sua subsidiária EDP Iberia, S.L.U., a alienação à REN Gás, S.A. de 100% do capital da EDP Gás S.G.P.S., S.A., a qual detém a totalidade das sociedades EDP Gás Distribuição, S.A. e EDP Gás GPL – Comércio de Gás de Petróleo Liquefeito, S.A..

Esta transacção ocorre no seguimento do plano de negócios anunciado em Maio de 2016, o qual comportava oportunidades para alienações de activos e resultará numa redução de dívida líquida de 536 milhões de euros no presente ano.

Esta transacção permitirá reforçar os objectivos de desalavancagem delineados pela EDP, bem como aumentar o nível de integração do modelo de negócio da EDP.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Direcção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Director
Sónia Pimpão
João Machado
Maria João Matias
Sérgio Tavares
Noélia Rocha

tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt